

SI INOVAÇÃO

PROJECTOS DE EMPREENDEDORISMO FEMININO QUALIFICADO

AVISO N.º 24/SI/2008

REFERENCIAL DE ANÁLISE DO MÉRITO DO PROJECTO

$$MP = 0,30 A + 0,30 B + 0,15 C + 0,25 D$$

A. Qualidade do Projecto:

$$A = 0,30 A_1 + 0,40 A_2 + 0,30 A_3$$

A₁. Coerência e pertinência do projecto (capacidade empreendedora, relevância dos objectivos estratégicos, recursos, mercado, etc.), de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- a) Identificação clara da estratégia face aos Pontos Fortes, Pontos Fracos, Ameaças e Oportunidades
- b) Identificação clara e quantificada de objectivos estratégicos
- c) Adequação do investimento aos Pontos, Fortes, Fracos, Ameaças e Oportunidades, bem como à estratégia e objectivos do projecto:
 - i. Suficiente;
 - ii. Boa;
 - iii. Excelente.

Pontuado de acordo com a seguinte grelha:

- a), b), ciii): 5
- a), b), cii): 4
- a), b), ci): 2
- outras situações: 1

A₂. Grau de Inovação do projecto empresarial proposto, tendo em vista a introdução de novos ou, significativamente melhorados, processos, produtos, métodos organizacionais ou marketing, em função das seguintes dimensões:

- Inovação de natureza radical/ruptura, de natureza incremental ou de natureza adaptativa;
- Inovação ao nível da empresa, do sector, do mercado, da região ou do país.

Projectos de todos os sectores à excepção do sector do Turismo

A pontuação de **A₂** corresponde à média simples das pontuações obtidas em cada uma das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:

Dimensão Prod/ Serv/ Proc/ Mét	Tipo de Empresa	Inovação					
		Natureza			Nível		
		Radical/ Ruptura	Incremental	Adaptativa	País	Sector/ Mercado/ Região	Empresa
Novos	PME	5	3,5	2	5	5	2,5
Significativamente Melhorados	PME	4	2,5	1,5	4	4	1,5

Projectos do sector do Turismo

No caso do sector do Turismo, consideram-se projectos inovadores os investimentos que correspondem à criação de empreendimentos, equipamentos ou serviços com carácter de inovação, com elevado perfil diferenciador ou por via da aplicação das mais modernas tecnologias. Nestas situações, a pontuação do subcritério A2 corresponde à maior das pontuações obtidas numa das dimensões do projecto, de acordo com a grelha seguinte:

Dimensão	Inovação					
	Perfil Diferenciador			Modernas Tecnologias		
				Desenvolvimento de novos modelos de negócio e novos tipos de relacionamento com todos os utilizadores, ao nível do mercado global.		
Empreend/ Equip/ Serviços	Muito Elevado	Elevado	Médio	Muito Elevado	Elevado	Médio
Criação	5	3,5	2	5	5	2,5
Requalificação	4	2,5	1,5	4	4	1,5

A₃. Nível de Cooperação interempresarial (nomeadamente, resultado de uma acção de cooperação entre empresas. Excluem-se das acções de cooperação a prestação de serviços ou a celebração de parcerias e protocolos comerciais)

O subcritério será pontuado de acordo com os seguintes factores de avaliação:

- I₁ N.º de Empresas autónomas envolvidas na cooperação interempresarial,
- I₂ N.º Áreas funcionais com partilha efectiva no âmbito do projecto, por exemplo:
 - centrais de compras;
 - rede de comercialização;

- distribuição e logística;
- infraestrutura informática;
- infraestruturas ambientais ou energéticas;
- infraestruturas produtivas.

Aplicando a seguinte grelha:

I ₂ \ I ₁	2	≥ 3
1	2,5	4
≥ 2	4	5

No caso de não existirem empresas autónomas envolvidas este critério é pontuado com 1.

B. Impacto do Projecto na Competitividade da Empresa:

$$B = 0,50 B_1 + 0,50 B_2$$

B₁. Produtividade económica esperada do projecto, medida através do seguinte indicador:

$$B_1 = \frac{(VAB_{Pós-Pr objecto})}{(Vol.Negócios_{Pós-Pr objecto})} \times 100$$

Situação Pós-projecto	Pontuação
$B_1 < 15\%$	1
$15\% \leq B_1 < 25\%$	3
$B_1 \geq 25\%$	5

Em que:

VN = Volume de Negócios = Vendas de Produtos+ Vendas de Mercadorias + Prestação de serviços;

C = Consumos Intermédios = Custo das Mercadorias + Custo das Matérias Primas e Subsidiárias Consumidas + Fornecimentos e Serviços Externos + Impostos Indirectos

VBP = Volume de Negócios + Variação da Produção + Trabalhos para a própria empresa + Proveitos Suplementares + Subsídios à Exploração

VAB = VBP - Consumos Intermédios

B₂. Capacidade de penetração no mercado internacional, medida pelo seguinte indicador:

$$B_2 = \left(\frac{\text{Vol.NegóciosInternacional}}{\text{Vol.Negócios}} \right)_{\text{Pós-Pr ojecto}} \times 100$$

B ₂	Pontuação
$B_2 < 5\%$	1
$5\% \leq B_2 < 15\%$	2
$15\% \leq B_2 < 25\%$	3
$B_2 \geq 25\%$	5

Nota: O conceito de exportação (Vol. Negócios Internacional) inclui a Prestação de Serviços a não residentes e as vendas ao exterior indirectas. As vendas ao exterior devem estar devidamente relevadas na contabilidade da empresa.

Onde:

VNI = Volume de Negócios Internacional = Vendas de Produtos ao exterior + Vendas de Mercadorias ao exterior + Prestação de serviços ao exterior;

Prestação de Serviços a não residentes = Inclui alojamento, restauração e outras actividades declaradas de interesse para o Turismo.

Vendas ao Exterior Indirectas = Vendas a clientes no mercado nacional quando, posteriormente, estas são incorporadas e/ou revendidas para o mercado externo. Devem ser claramente identificados os diferentes intervenientes na cadeia de vendas (clientes exportadores).

C. Contributo do Projecto para a Competitividade Nacional

$$C = 0,60 C_1 + 0,40 C_2$$

C₁. Contributo do projecto para a competitividade nacional, tem em conta os seguintes factores de valorização:

- a) os modelos de negócio inovadores, nomeadamente que incidam na valorização do património, natural e cultural, na valorização ambiental, na eficiência energética, no uso intensivo de tecnologias de informação e comunicação e na adopção de novas soluções de promoção e marketing;
- b) A adopção de novos materiais e processos que estejam associados à economia baseada no conhecimento;
- c) O desenvolvimento e/ou a consolidação da adopção de tecnologias emergentes e processos organizativos inovadores, designadamente a partir de resultados de investigação & desenvolvimento;

- d) O desenvolvimento e/ou consolidação de actividades/produtos intensivos em tecnologia ou em conhecimento;
- e) O desenvolvimento e/ou consolidação dos segmentos de mercado de alto valor acrescentado.

O sub-critério será pontuado, tendo em conta o nº de factores de valorização identificados com impacto no projecto:

Factores valorização identificados	Pontuação
0	1
1	2
2	3
3 ou mais	5

C₂. Criação de emprego altamente qualificado (estrutura de emprego pós-projecto: taxa de emprego de grau de habilitação escolar igual ou superior a 4 face ao emprego total da empresa).

Situação Pós-projecto	Pontuação
$C_2 < 10\%$	1
$10\% \leq C_2 < 15\%$	3
$C_2 \geq 15\%$	5

D. Contributo do Projecto para a Competitividade Regional e para a Coesão Económica Territorial.

$$D = 0,40 D1 + 0,60 D2$$

- D₁.** Adequação do projecto aos objectivos das estratégias regionais e contributo do projecto para a sustentação dos processos de convergência subregional, nos espaços regionais, e de convergência regional no espaço nacional.
- D₂.** Contributo do projecto para a criação sustentável de riqueza e emprego no espaço regional de influência.

Nota: Critério cuja avaliação será efectuada pelas CCDR.

Publicado a 27 de Novembro de 2008